



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 394 www.cmmiracema.rj.gov.br 26 de maio de 2026

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Walter Ribeiro dos Santos
Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier
1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho
Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Vereador em Exercício

Jorge Oneide Da Silva
Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa
Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa
Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Carlos Magno da Silva Peres
Vereador em Exercício

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11 DE 26 DE MAIO DE 2025, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E A PLUG TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.669.441/0001-49, neste ato representada pela Srª Tallyta Silva Santos Paula Gonçalves, CPF nº 057.736.077-94, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha - 310 – Bairro Pereira, Santo Antônio de Pádua – RJ. Cep: 28.470.000, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Miracema/RJ, assim como nos trabalhos externos do Poder Legislativo, bem como para realizar o gerenciamento das redes sociais oficiais da Câmara (Instagram e Facebook), incluindo a criação, edição e publicação de conteúdos institucionais.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano nº 340 – sobre loja, em Miracema – RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, CPF nº: 101.874.957-85, domiciliado à Rua Jose Azevedo Cruz, nº 75, Bairro Vista Alegre, Miracema – RJ.

CONTRATADA: PLUG TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.669.441/0001-49, neste ato representada pela Srª Tallyta Silva Santos Paula Gonçalves, CPF nº 057.736.077-94, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha - 310 – Bairro Pereira, Santo Antônio de Pádua – RJ. Cep: 28.470.000.

Os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 11 de 26 de maio de 2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto.

Constitui Objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda do (Vigência e Prorrogação), Cláusula Sétima do (Reajuste) e Cláusula Décima Terceira (Dotação Orçamentaria), que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA.

A Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação, passa a ter a seguinte redação.

O contrato terá vigência à partir de 26 de maio de 2026, à 25 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço.

A Cláusula Quinta – Do Preço, passa a ter a seguinte redação.

Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 394 Data: 26 de maio de 2026

Item	Descrição	Valor mensal	Valor total 12 (doze) meses.
I	<p>OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Miracema/RJ, assim como nos trabalhos externos do Poder Legislativo, bem como para realizar o gerenciamento das redes sociais oficiais da Câmara (Instagram e Facebook), incluindo a criação, edição e publicação de conteúdos institucionais.</p>	R\$ 5.995,00	R\$ 59.950,00

Valor total da Contratação ficou definido em R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentaria.

A Cláusula Decima Terceira: Da Dotação Orçamentaria, passa a ter a seguinte redação.

As despesas decorrentes da presente carta-contrato correrão por conta de dotação orçamentária Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação das Cláusulas.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miracema/RJ, 19 de maio de 2026.

(aa.) Hugo Fernandes – Presidente - CPF nº: 101.874.957-85

(aa.) Tallyta Silva Santos Paula Gonçalves - CPF nº 057.736.077-94

(aa.) Testemunhas:

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADOS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAOCARA, 01 ANO 4 MESES 3 DIAS (UM ANO QUATRO MESES E TRES DIAS), CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCARA, AO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA GIOVANA CARVALHO DA SILVA TOSTES, CONTADORA, MATRÍCULA 293-224, NESTA CASA LEGISLATIVA TENDO EM VISTA O EXARADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE MAIO DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - Presidente